

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2159 de 14 de Julho de 2022
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 009, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

(Republicação com correções)

“Dispõe sobre os agraciados com a Medalha do Dia do Estado de Minas Gerais”, em 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 561, de 10/06/1980 que criou a Medalha Comemorativa do Dia do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Medalha Comemorativa do Dia do Estado de Minas Gerais às seguintes personalidades:

- 1) Adilson Sérgio Ribeiro
- 2) Adriano de Almeida Alvarenga

- 3) André Luiz Coelho Merlo
- 4) Arlinda Gonçalves Coelho
- 5) Associação Doe Sangue Mariana
- 6) Augusto Henrique da Silva
- 7) Cíntia Ribeiro de Freitas
- 8) Cláudio Daniel Fonseca de Almeida
- 9) Cleandro Alves de Moura
- 10) Cleiton Gontijo de Azevedo
- 11) Corjesu Quirino Filho
- 12) Cristiano Maciel Pena
- 13) Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
- 14) Eduardo Andrade Tostes
- 15) Edvaldo Santos de Andrade
- 16) Elias Salim Mansur Filho
- 17) Euzileny Tormiak Krenak
- 18) Evandro Carlos de Paiva
- 19) Felipe Vecchia Guerra
- 20) Flávio Roscoe Nogueira
- 21) Francisco Castro Souza Filho
- 22) Irlaine Aparecida da Cunha Pereira
- 23) João Marcelo Dieguez
- 24) José Antunes Vieira
- 25) José Arthur Filho
- 26) José Benedito Donadon Leal
- 27) José Jarbas Ramos Filho
- 28) José Mauro Catta Preta
- 29) José Roberto Guarisf Guimarães
- 30) Luísa Cardoso Barreto
- 31) Marcelo Marques
- 32) Marcílio Geraldo Vieira de Queiroz
- 33) Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- 34) Maria Terezinha Verona Lima
- 35) Mário Henrique Aguiar Goulart Ribeiro Nunes Maia
- 36) Maurício Antônio Borges Andrade e Silva
- 37) Mauro Tramonte
- 38) Nardyello Rocha
- 39) Noraldino Lucio Dias Júnior
- 40) Oliveira Marinho Ventura
- 41) Otávio Di Toledo
- 42) Padre Aníbal Borges
- 43) Paulo Augusto de Freitas Oliveira
- 44) Paulo Roberto Dornelles
- 45) Pedro Lourenço de Oliveira
- 46) Raquel de Souza Oliveira
- 47) Reinaldo Gomes de Souza
- 48) Ricardo de Miranda Thomaz
- 49) Rodolfo Anderson Lopes Pereira
- 50) Rodrigo Roberto Martins
- 51) Rogério Tomaz Costa
- 52) Ronaldo Luís Nazário de Lima
- 53) Sérgio Rodrigues Leonardo

54) Welington Ferrarez Machado

55) Wirley Rodrigues Reis

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 042/2022

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PROCESSO DESIGNAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação convoca os candidatos interessados e habilitados, para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária realizar-se-á **na Secretaria Municipal de Educação**, situada à Avenida João Ramos Filho, 298, Bairro Barro Preto - Mariana, MG. O Processo de Designação de vagas para Contratação Temporária será para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO / PEDAGOGO**, constante no quadro abaixo, e seguirá os critérios definidos na **Portaria nº 001/2022 de 01 de fevereiro de 2022**. A conferência dos documentos se dará no ato da designação e será selecionado o candidato melhor classificado que atender aos requisitos da legislação vigente.

Os interessados nas vagas deverão comparecer ao local da designação no horário e data constantes neste edital, portando os seguintes documentos **ORIGINAIS** para análise:

- Carteira de identidade - RG;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Certidão/Comprovante de quitação eleitoral;

- Comprovante de residência atualizado (dentre os três últimos meses) no nome do candidato ou em nome de terceiros (comprovando o vínculo);
- Declaração Comprobatória de Tempo de Serviço na carteira de trabalho com menção às turmas de 1º a 3º anos ou Declaração da Instituição de Ensino;
- Titulações e habilitações constantes na **Portaria nº 001/2022 de 01 de fevereiro de 2022**.

NO ATO DA DESIGNAÇÃO, NÃO SERÃO ACEITOS OS DOCUMENTOS EM CÓPIA/XEROX E/OU DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA.

Para evitar aglomerações, as designações acontecerão nos horários abaixo estabelecidos.

QUADRO DE DATA E HORÁRIO

Data	Horário	CARGO
19/07/2022	9h30	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

QUADRO DE VAGAS

ESCOLA	CARGO	Nº VAGAS	TURNO
CEDÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	02	Manhã / Tarde

Mariana, 14 de julho de 2022.

Carlene Ferreira de Almeida

Secretária Municipal de Educação